



PROJETO DE LEI Nº 023, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

MENSAGEM Nº 51

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que “*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A. – BDMG e oferecer garantias, e dá outras providências*”.

O Município de Contagem visa celebrar com a referida instituição uma operação de crédito para projetos de investimentos em ativos públicos, dentro da linha de financiamento disponibilizado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, que oferece modalidades específicas financiamento de despesas de capital para o setor público.

Tais modalidades são adequadas ao interesse local e, inclusive, oferecem a possibilidade de financiar até 100% dos projetos que serão apresentados e submetidos para a apreciação do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, sendo que tais recursos estão limitados a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Isso significa que serão atendidos diversos projetos que estão sendo implantados no Município, bem como aqueles que necessitam de complementação, os quais são considerados de grande importância para os cidadãos de Contagem.

As condições do recurso a ser captado são as seguintes: prazo total do financiamento: de, no máximo, 90 (noventa) meses; prazo de carência: de, no máximo, 12 (doze) meses; prazo de amortização: de, no máximo, 78 (setenta e oito) meses; taxa de juros: custo financeiro (indexador) + custo de captação + remuneração BDMG; custo da captação: definido conforme a fonte de recursos; remuneração BDMG: conforme a precificação; indexadores/composição da taxa: através do Índice de Preço ao Consumidor no Atacado – IPCA, pela Taxa de Longo Prazo – TLP ou pelo Certificado de Depósito Interbancário - CDI ou ainda, moeda estrangeira, conforme condições de captação de recursos.

Desse modo, visto o caráter meritório dos objetivos, ora pretendidos, e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º de dezembro de 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.12.01 14:29:29 -03'00'

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Ver. ALEXSANDER CHIODI MAIA
CONTAGEM